

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0350/PREF/2023

Araguari, 25 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 28/12/2022 - REQUERIMENTO: 4167/2022 - OFÍCIO: 4397/2022**
ASSUNTO: "Solicita relatório detalhado sobre a distribuição de cestas básicas e itens de higiene realizada nos últimos seis meses, especificando o número de homens, mulheres e crianças beneficiadas, os bairros contemplados, a forma (via CRAS ou atendimento direto na Secretaria), o valor investido para adquiri-las e o número de cestas entregues, mensalmente, por cada CRAS. Solicita ainda que informe se a secretaria dispõe de algum depósito para armazenar cestas básicas e se há algum registro de perda de alimentos ou vencimento de data de validade."
Vereador(es) autoria: **DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE**
vereador(es) apoio: **ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

*OBS: Anexo entregue a Vereadora (Pendrive)

PREFEITURA DE ARAGUARI

Assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 25/01/2023 15:27 - Araguari-MG - CEP 38440-001

Código: 92808c90-9d99-4989-bc2f-87db831f76ae6

www.araguari.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0093/SMTAS/2023

Araguari, 16 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DADOS: 14/12/2022 - **Requerimento:** 4167/2022 - **OFÍCIO:** 4397/2022

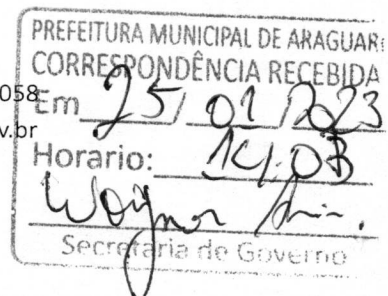
ASSUNTO: Solicita, que a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social envie relatório detalhado sobre a distribuição de cestas básicas e itens de higiene dos últimos 6 (seis) meses, especificando o número de homens, mulheres e crianças beneficiados, os bairros contemplados, a forma (via CRAS ou atendimento direto na Secretaria. Solicitando ainda se existe depósito para armazenar cestas básicas e se há algum registro de perda de alimentos ou vencimento de data de validade.

Vereador autoria: **Denise Cristina Lima de Andrade** com o apoio da vereadora **Ana Lúcia Rodrigues Prado**.

Em resposta ao requerimento supracitado informamos que a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, em cumprimento a Lei nº 6165/2019, art. 15, inciso VII, § 1º e 2º, envia mensalmente a lista de benefícios eventuais distribuídos em todos os equipamentos ao senhor Prefeito, que através da Secretaria Municipal de Governo envia os relatórios à Câmara Municipal. Esta Secretaria também encaminha mensalmente a listagem ao Centro de Informática e Processamento de Dados (CIPD) para divulgação no Portal da Transparência e ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Joaquim Aníbal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058
Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Salientamos que os materiais de higiene e limpeza encontram-se na composição da cesta básica. Sobre a questão de armazenamento, assim que chegam do fornecedor são enviadas aos equipamentos e não temos registro de data de validade vencida nos itens. Sobre número de crianças, homens e mulheres, esclarecemos que atendemos famílias e não indivíduos, sendo beneficiadas durante os 06 (seis) últimos meses a quantidade de 1854 famílias.

Os bairros contemplados foram os territórios de abrangência de cada CRAS e atendemos na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social famílias e pessoas em situação de rua.

Informamos que no último processo licitatório para aquisição de cestas básicas obtivemos como preço mínimo o valor de R\$ 108,90 (cento e oito reais e noventa centavos) por unidade.

Segue em anexo arquivos com a relação de cestas entregues nos últimos seis meses pelos cinco equipamentos - Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO APÓSTOLO DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Joaquim Aníbal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058

Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por PAULO APOSTOLO DA SILVA, Data: 16/01/23 17:46

Código: 3a32b8bc-b5a6-4b85-8c37-52bf79f82bae

